



**EDITAL DE APOIO INSTITUCIONAL DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL Nº 001/2024**

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE DIRIGENTES

DECLARAÇÃO

(Deverá ser apresentado em papel timbrado da proponente).

Eu,(Representante Legal), na condição de representante legal da (proponente), CNPJ/MF nº, declaro, sob as penas da lei, que a proponente não possui dirigentes que sejam empregados ou dirigentes do CAU/BR ou dos CAU/UF, bem como seus cônjuges e parentes em linha reta até segundo grau, e que não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/14.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, data.

(Proponente)
(Representante Legal)
(Cargo do Representante Legal)
(CPF/MF)